



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 237, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **LUCAS KRENZEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 463, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Administração e Fazenda, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 20 (vinte) dias a contar de 22 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sétimo dia do mês de dezembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda